

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISPT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



REGRAS DE DESEMPATE

- Ginástica Acrobática -

BASE

1. Iniciados

- 1.1 Média da nota de execução mais alta do exercício combinado;
- 1.2 Soma das médias de execução e artística do exercício combinado;
- 1.3 Se o empate persistir, será dada a mesma classificação.

2. Juvenis

- 2.1 Soma das médias de execução dos exercícios de equilíbrio e dinâmico;
- 2.2 Se o empate persistir, será dada a mesma classificação.

3. Júniores

- 3.1 Soma das médias de execução dos exercícios de equilíbrio e dinâmico;
- 3.2 Se o empate persistir, será dada a mesma classificação.

1ª DIVISÃO

1. **Juvenil** – de acordo com as regras do FIG “ACRO WAGC Rules 2017-2020”
2. **Júnior** - de acordo com as regras do FIG “ACRO WAGC Rules 2017-2020”
3. **Sénior** – de acordo com FIG “Technical Regulations 2019 with changes “
4. **Elite Júnior** - de acordo com as regras do FIG “ACRO WAGC Rules 2017-2020”
5. **Elite Sénior** – de acordo com FIG “Technical Regulations 2019 with changes “

TAÇA DE PORTUGAL JOVEM

1. É considerada a quarta nota - nota mais baixa não considerada inicialmente para a soma da nota final da equipa caso exista;
2. Soma das médias de execução do exercício combinado;
3. Se o empate persistir, será dada a mesma classificação.

TAÇA DE PORTUGAL

1. Soma das médias de execução dos exercícios de equilíbrio e dinâmico dos exercícios considerados para a equipa (3 notas finais mais altas);
2. Soma das médias de artística dos exercícios de equilíbrio e dinâmico dos exercícios considerados para a equipa (3 notas finais mais altas);
3. Se o empate persistir, será dada a mesma classificação.

CASOS OMISSOS

1. Situações eventualmente não consideradas neste documento, a Direcção Técnica da FGP decidirá a melhor forma de solucionar a situação.

